

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/33908

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **28/12/2023** até às 09h29min - (Horário de Brasília/DF) do dia **23/01/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h30min (horário de Brasília/DF) do dia **30/01/2024**, cujo objeto consiste em **“Repetição do Pregão Eletrônico Nº. 038/2023 - Itens Fracassados - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ENXOVAL POR MEIO DE COMODATO, SERVIÇO DE HOTELARIA, GERENCIAMENTO DOS SETORES DE ROUPARIA, PROCESSAMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR, COLETA DA ROUPA SUJA, LAVAGEM, DESINFECÇÃO, SECAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE ROUPAS LIMPAS EM TODOS OS SETORES DAS UNIDADES HOSPITALARES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”**. O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2023.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original Assinado nos autos)

Protocolo 1529996

PORTARIA Nº 937/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 205 de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Denise**, no valor total de **R\$ 590.000,00** (quinhentos e noventa mil reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 206 de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Tesouro**, no valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil de reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 207 de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Colíder**, no valor total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 208 de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Torixoréu**, no valor total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil de reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 209 de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Barra do Bugres**, no valor total de **R\$ 730.000,00** (setecentos e trinta mil reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 210 de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Investimento** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Cuiabá**, no valor total de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais) **em 3 (três) parcelas** no valor de R\$ 1.666.666,67 (um milhão seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete

centavos).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 211 de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Investimento** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Cuiabá**, no valor total de **R\$ 5.273.285,42** (cinco milhões duzentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) **em 3 (três) parcelas** no valor de R\$ 1.757.761,80 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

RESOLVE:

Art. 1º **ORDENAR** o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** e **Investimento** e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 6.044.428,47** (seis milhões quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS**

Fonte: **Estadual**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO		
RESOLUÇÃO CIB OU AD REFERENDUM	MUNICÍPIO	VALOR
Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 205, de 26/12/2023	DENISE	R\$ 590.000,00
Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 206, de 26/12/2023	TESOURO	R\$ 300.000,00
Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 207, de 26/12/2023	COLÍDER	R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 208, de 26/12/2023	TORIXORÉU	R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 209, de 26/12/2023	BARRA DO BUGRES	R\$ 730.000,00
TOTAL		R\$ 2.620.000,00

INVESTIMENTO		
RESOLUÇÃO CIB OU AD REFERENDUM	MUNICÍPIO	VALOR
Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 210, de 26/12/2023	CUIABÁ	R\$ 1.666.666,67
Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 211, de 26/12/2023	CUIABÁ	R\$ 1.757.761,80
TOTAL		R\$ 3.424.428,47

TOTAL	R\$ 6.044.428,47
-------	------------------

Protocolo 1529789